



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.413 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

06 de março de 2026 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3115 de 2 de fevereiro, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.279.645,60, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	114.555,52	
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	214.555,52	
		Total da Unidade R\$	214.555,52	
01.04	Secretaria Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	448.390,08	
		Total do Projeto / Atividade R\$	448.390,08	
		Total da Unidade R\$	448.390,08	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.93.05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	413.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	75.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	488.000,00	
		Total da Unidade R\$	488.000,00	
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	28.700,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.700,00	
		Total da Unidade R\$	28.700,00	
		Valor Total Suplementado R\$	1.279.645,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.279.645,60
III - Anulação de Dotação: \$1.279.645,60

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	114.555,52	
		Total do Projeto / Atividade R\$	214.555,52	
		Total da Unidade R\$	214.555,52	
01.04	Secretaria Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	243.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	243.000,00	
		Total da Unidade R\$	243.000,00	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	127.607,05	
		Total do Projeto / Atividade R\$	127.607,05	
		Total da Unidade R\$	127.607,05	
01.31	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude			
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	145.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	145.000,00	
		Total da Unidade R\$	145.000,00	
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
2.888	Projeto Jogos Estudantis			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	128.700,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	128.700,00	
		Total da Unidade R\$	128.700,00	
01.90	Reserva de Contingência			
9.999	Reserva de Contingência			
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos não Vinculados de Imposto	320.783,03	
		Total do Projeto / Atividade R\$	320.783,03	
		Total da Unidade R\$	320.783,03	
		Valor Total Anulado R\$	1.279.645,60	



Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro, 2026

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.753/2025

Folhas 18

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 14 a 16, decido pelo	
INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 12.753/2025, mediante critérios descritos na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 05/03/2026.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.752/2025

Folhas 29

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 19 a 27, decido pelo	
INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 12.752/2025, mediante critérios descritos na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 05/03/2026.	







Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 279/2026

Folhas 65

A SECRETARIA DE GOVERNO
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 55 a 63, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 279/2026, mediante critérios descritos na Lei.
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.
Em, 05/03/2026.
 Waldir Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433926
 Fábio Luis da S. Cavazzani Subsecretário de Receita Mat. 290433926

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL N.º 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 022/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 022/2025;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 09/03/2026 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda.

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (09/03/2026) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 05/03/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.824/2025

Folhas 28

A Secretaria de Governo
Após parecer no Processo 12.824/2025 as folhas 26 e 27, despacho do fiscal fazenda, DEFIRO a compensação requerida por pagamento em duplicidade, já comprovada, do IPTU de inscrição 25476 no exercício de 2024 compensando para o exercício de 2020.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 05/03/2026.
 Waldir Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433926
 Fábio Luis da S. Cavazzani Subsecretário de Receita Mat. 290433926




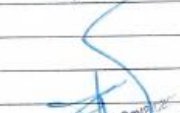
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 960/2025

Folhas 35

A Secretaria de Governo
Após parecer no Processo 960/2025 as folhas 60, despacho do fiscal fazenda, DEFIRO a extinção dos créditos tributários lançados em nome de Cleide Ferreira da Silva sobre a inscrição 36143 .
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 03/03/2026.
 Waldir Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433926
 Fábio Luis da S. Cavazzani Subsecretário de Receita Mat. 290433926



DOC I – PORTUGUÊS			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
10	PRISCILA MENDES DA SILVA	10*****54	APROVADO
11	NEUZA ELENA LIMA DA SILVA CARVALHO	69*****15	APROVADO
12	SORAYA ALVES DE ALBUQUERQUE	12*****43	APROVADO

DOC - MATEMÁTICA			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
21	PAULO CESAR PIRES SOARES	10*****76	APROVADO
22	PAULO ANDRE ALVES DO NASCIMENTO	08*****29	APROVADO
23	LUANA VIEIRA DA SILVA	10*****60	APROVADO
24	AGDA VICENTE DA CONCEIÇÃO	15*****71	APROVADO
25	MARIA SIBELI DE MATOS	46*****41	APROVADO
26	IDA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	08*****50	APROVADO

DOC I - FILOSOFIA			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
12	ESTHER RODRIGUES DE SOUZA	01*****43	APROVADO
13	NALUI BATISTA DE ALMEIDA	36*****75	APROVADO


DOC - GEOGRAFIA			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
9	CATIA DE OLIVEIRA LIMA	08*****25	APROVADO
10	ADILSON NASCIMENTO DE ANDRADE	07*****59	APROVADO
11	JOSE CARLOS FERREIRA DE M.JUNIOR	13*****27	APROVADO

DOC - HISTORIA			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
6	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO	68*****87	APROVADO

DOC - CIÊNCIAS			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
5	RITA CÍCERA GONÇALVES CABRAL	08*****81	APROVADO
6	NIVEA FERNANDES CARVALHO	09*****04	APROVADO

DOC - ARTES			
CLASS.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO:
7	SUELLEN MASCAREM DE OLIVEIRA ARAÚJO	15*****75	APROVADO

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nova Iguaçu, 05 de março de 2026.

Ofício nº 439-2026/GS/SEMED/PCNI

AO
SR. MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Assunto: Autorização para Adesão às Atas de Registro de Preços nº 024/CPL/SEMED/2025, 025/CPL/SEMED/2025 e 026/CPL/SEMED/2025.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício SMES: 020/2026, sirvo-me do presente para AUTORIZAR a adesão às Atas de Registro de Preços nº 024/CPL/SEMED/2025, 025/CPL/SEMED/2025 e 026/CPL/SEMED/2025, firmadas, respectivamente, entre as empresas ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA, SUPPLY DO BRASIL LTDA e START SUPRIMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, com vigência até 09/12/2026;

Ratificamos que, conforme preceitua o art. 80, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, o limite individual de cada órgão ou entidade não participante, não excederá 50% do limite global, assim como o conjunto de solicitações de adesão de outros órgãos não irá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado. Pontua-se que se os limites legais citados estão sendo respeitados, conforme exposto em planilha em anexo.


Segue link para baixar os arquivos necessários à adesão pretendida: <https://drive.google.com/drive/folders/1vQ7DcEhB3M4EYFUMT2GOF03PDVIOrd1M>

Atenciosamente,

MARIA VIRGINIA
ANDRADE ROCHA
FEITOSA:07848488748
Assinado de forma digital por
MARIA VIRGINIA ANDRADE
ROCHA FEITOSA:07848488748
Dados: 2026.03.05 13:16:10 -03'00'

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 11/694.638-8

Av. Abílio Augusto Távora, 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP 26.260-045.
Tel.: (21) 2668-1200 / 3764-3561

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTROLE DE ADESÕES - UNIFORME

ARP Nº 024/CPL/SEMED/2025

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DA ATA	P.M. RIO BONITO - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	P.M. SEROPÉDICA - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	SOMA DAS ADESÕES - LIMITE DA ADEÇÃO (DOBRADO DA QUANTIDADE)
1	SHORT SAIA	09.722	6.973	10,00	8.220	11,79	10,00
2	BERMUDA	74.934	7.402	10,00	8.220	10,07	10,49
3	CAÇA	144.037	14.464	10,00	0	0,00	5,00
4	JACUETA	144.037	14.464	10,00	13.200	9,13	9,56

LOTE II

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DA ATA	P.M. RIO BONITO - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	P.M. SEROPÉDICA - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	SOMA DAS ADESÕES - LIMITE DA ADEÇÃO (DOBRADO DA QUANTIDADE)
5	CAMISETA SEM MANGA	144.037	14.464	10,00	13.200	9,13	9,56
6	CAMISETA COM MANGA	144.037	14.464	10,00	13.200	9,13	9,56

ARP Nº 025/CPL/SEMED/2025

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DA ATA	P.M. RIO BONITO - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	P.M. ITAGUAÍ - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	P.M. SEROPÉDICA - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	LIMITE DA ADEÇÃO (DOBRADO DA QUANTIDADE)
9	MOCHILA	29.823	7.207	24,17	9.990	33,50	5.971	20,02	38,84
10	MOCHILA COM RODINHA	43.705	4.371	10,00	5.017	11,48	6.882	15,98	18,73
8	TÊNIS ESCOLAR	144.037	14.464	10,00	0	0,00	13.200	9,13	9,56

ARP Nº 026/CPL/SEMED/2025

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DA ATA	P.M. RIO BONITO - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	P.M. SEROPÉDICA - QUANT. PRETENDIDA	% DA ADEÇÃO	LIMITE DA ADEÇÃO (DOBRADO DA QUANTIDADE)
7	MEDIA ESCOLAR	144.037	14.464	10,00	13.200	9,13	9,56

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45/2026. PROC. 00844.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR o período de gozo de férias da servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, cedida a esta Autarquia, BÁRBARA DA COSTA LEITE, Gerente Financeira, matrícula 8/13427, concedido através da Portaria 213/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos 01/12/2025 a 15/12/2025 (15 dias) e 15/06/2026 a 29/06/2026 (15 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00844.1.1-2025.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora de Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 274/2022. PROC. 0318-2.1.7-2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,



RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Nelson Fernandes.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor NELSON FERNANDES, matrícula nº 00769, Ajudante Geral, com fulcro na E.C nº 70/2012 da CRFB/88, fixando o benefício, conforme segue:

Vencimentos proporcional _____	R\$ 784,98
Quinquênio Itaguaí (03) _____	R\$ 235,49
Quinquênio Seropédica (02) _____	R\$ 157,00
Total _____	R\$ 1.177,47

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

